PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 002/2020

INEXIGIBILIDADE: 002/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rondon do Pará, nomeada pela portaria 001/2020 datada de 15 de Janeiro de 2020, através do Presidente da Câmara, consoante autorização Srº. ALCEMIR DA SILVA SANTOS, na qualidade de ordenador de despesas vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de uma Empresa na prestação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais para a Câmara Municipal de Rondon do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de escritório de contabilidade, de natureza singular e especializada na área de Contabilidade Pública para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil, em virtude da necessidade de orientação técnica, aos servidores públicos e ao Presidente da Câmara Municipal, bem como, diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Rondon do Pará, que possa orientar os servidores no processo de contabilização das despesas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para se chegar aos preços da Prestação de Serviços, consideramos os seguintes elementos:

- A complexidade do serviço;
- O tempo de execução necessário para realização dos serviços;
- A busca por continua atualização e adequação as exigências;
- O valor de mercado

Comissão de Licitação

Folha_____

_____
Rubrica

Contudo, nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **CANAPI CONTABILIDADE EIRELI** CNPJ 10.640.947/0001-10, no valor de R$ **6.500,00** (Seis Mil e Quinhentos Reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Rondon do Pará, 21 de Fevereiro de 2020

RONDON DO PARA CAMARA MUNICIPAL:04787909000192
Assinado de forma digital por RONDON DO PARA CAMARA MUNICIPAL:04787909000192
Dados: 2020.02.21 11:21:48 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ 04-787.909.0001/92

ALCEMIR DA SILVA SANTOS:64316327291
Assinado de forma digital por ALCEMIR DA SILVA SANTOS:64316327291
Dados: 2020.02.21 11:21:09 -03'00'

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR:39429610244
Assinado de forma digital por EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR:39429610244
Dados: 2020.02.21 11:22:47 -03'00'

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
PRESIDENTE DA CL